



SENADO FEDERAL REQUERIMENTO Nº 49, DE 2016

Requeiro, nos termos do artigo 222 do Regimento Interno do Senado Federal, a inserção em ata de Voto de Congratulações e Aplausos à 1ª Vara do Tribunal do Júri do Estado do Amazonas, que priorizará os julgamentos dos acusados de assassinar mulheres colocando-os em pauta durante a “Segunda Semana Nacional da Mulher”, bem como seja encaminhado o referido voto à Juíza titular da 1ª Vara do Tribunal do Júri do Estado, Dra. Mirza Telma de Oliveira Cunha, no endereço sito à Av. Paraíba, s/n, Bairro São Francisco, Manaus-AM. CEP 69079-265.

JUSTIFICAÇÃO

A 1ª Vara do Tribunal do Júri do Estado do Amazonas, em alusão ao mês da mulher e resultado da campanha Justiça pela Paz em Casa, vai se antecipar e priorizar os julgamentos dos acusados de assassinar mulheres em Manaus durante a Segunda Semana Nacional da Mulher.

Semelhante ao que aconteceu na Primeira Semana Nacional da Mulher, as ações do judiciário serão voltadas para a conscientização da população sobre a violência contra a mulher, assegurando a todas as mulheres condições para o exercício efetivo dos direitos à vida, à segurança, à saúde, à alimentação, à educação, à cultura, à moradia, ao acesso à Justiça, ao esporte, ao lazer, ao trabalho, à cidadania, à liberdade, à dignidade, ao respeito e à convivência familiar e comunitária, notadamente aqueles previstos na Lei Maria da Penha e também acelerar os julgamentos.

De acordo com o Mapa da Violência de 2015, o Amazonas está entre os estados com maior número de assassinatos de mulheres no Brasil, caracterizando aumento de 174,3% de homicídios de mulheres, no período de 2003 a 2013, um total de 727

2

mulheres no período. O estudo ainda revela que a maioria dos assassinatos foram cometidos pelo próprio parceiro ou ex-parceiro.

Parabenizo a 1º Vara do Tribunal do Júri, no nome da juíza titular, Dra. Mirza Telma de Oliveira pela iniciativa.

Sala das Sessões, de fevereiro de 2016.

Senadora **VANESSA GRAZZIOTIN**

(Encaminhe-se)